



Irituia - PA, 09 de março de 2022.

A Câmara Municipal de Irituia - PA

Irituia – Estado do Pará

Senhores Vereadores,



Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exa. para posterior apreciação do Plenário deste Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 001/2022, que “Dispõe sobre a criação do feriado municipal no dia 08 de março, em razão do DIA INTERNACIONAL DA MULHER e dá outras providências”, conforme justificativa em anexo.

Nesta senda, solicito a apreciação e votação do referido Projeto de Lei, como nos faculta a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JORGE WILLIAMS PEREIRA LIMA
VEREADOR
RECEBIDO
 Em: 24/03/22
Munícipal de Irituia


PROJETO DE LEI Nº 01/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.


"Dispõe sobre a criação do feriado municipal no dia 08 de março, em razão do DIA INTERNACIONAL DA MULHER e dá outras providências".

O Vereador Jorge Willians Pereira Lima, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 06, inciso XXI do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, artigo 30, inciso XV e artigo 200 ambos da Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que o dia 08 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER, seja feriado municipal, no âmbito do município de Irituia, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA, 09 DE MARÇO DE 2022.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JORGE WILLIAMS PEREIRA LIMA
Vereador/Presidente

MARIA DE JESUS OLIVEIRA PEREIRA
Vereadora/Vice-Presidente

VER. RODRIGO NUNES PEDREIRA


VER. MARCOS ROBERT CORDEIRO MENDES

VER. CLEBESON CASTRO DOS SANTOS SILVA

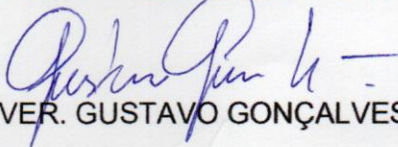
VER. ESDRA CAITANO DE MEDEIROS

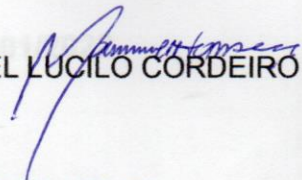
VER. JARDENILSON TEIXEIRA MOTA

VER. ALMIR CARLOS DA SILVEIRA



 VER. MARCIANO DE ANDRADE LIMA

VER. EMANOEL DO SOCORRO M. DE LIMA


 VER. GUSTAVO GONÇALVES LIMA


 VER. MANOEL LUCILO CORDEIRO DA FONSECA


 VER. WALDEMIR OLIVEIRA DA COSTA

RECEBIDO

Em: 27/03/22

Presidente do Conselho



Irituia - PA, 09 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA**Projeto de Lei nº 01/2022**

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O presente Projeto de Lei é apresentado com fulcro no artigo 06, inciso XXI do Regimento Interno desta Casa de Leis, cumulado com o artigo 30, inciso XV e artigo 200 ambos da Lei Orgânica Municipal, tratando acerca da criação do feriado municipal em razão do DIA INTERNACIONAL DA MULHER, datado no dia 08 de março.

No ano de 1975, foi consagrado internacionalmente pela ONU o dia internacional da mulher, representando um marco no movimento feminino para adquirir direitos iguais ou semelhantes ao dos homens nos planos político, jurídico, trabalhista e civil.

A história revela que a mulher brasileira traz consigo o espírito de luta, o destemor, a consciência política e social desde os primórdios da nossa nação. E desde então muitas foram as lutas para conseguir a igualdade da Mulher na sociedade.

Este Projeto de Lei tem por finalidade homenagear todas as mulheres, em especial as mulheres irituienses.

Que nesse dia seja lembrado da sua força e da sua capacidade, pois, além das conquistas profissionais, as mulheres ainda somam o fato de serem mães, filhas, companheiras e esposas, e que merecem sempre ser lembradas e homenageadas pelos seres humanos incríveis que são.

Por estas razões expostas, é que apresento o presente Projeto de Lei para que seja votado pelo plenário, pelo que roga-se aos Nobres colegas que seja aprovado.

Atenciosamente,


JORGE WILLIANS PEREIRA LIMA**VEREADOR**